



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N.º 08/2008 - DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o teor da Ordem de Serviço n.º 06/2005-DG, de 10/06/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 03/2008-SPOF, de 07/01/2008 (prot. 329), do Chefe da SPOF/COF/SAO em substituição,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor **WOLMER DE FREITAS BARBOZA**, Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em exercício provisório neste Tribunal, para exercer, como primeiro substituto, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro/COF/SAO.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 170/2006-DG, de 04/08/2006, publicada no DOE de 10/08/2006, no que tange à designação do servidor **EPITÁCIO NUNES DA SILVA JÚNIOR**, para exercer, como primeiro substituto, a referida Função Comissionada.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 08 de janeiro de 2008.

NILSON DE BRITO DANTAS

Diretor-Geral

TRE/RN - SRH/Gabinete

Publicação: DOE/RN de 10 / 01 / 08
Pagina nº 01 - DJ